



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 00619/2013

-

Requer informações acerca do serviço de varrição de rua, neste Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, em 2012 o ex Prefeito Mário Heins, atendendo a lei de Responsabilidade Fiscal, fez a contensão de despesas para o ano de 2013. Com isso a empresa Forty deu férias coletivas aos varredores.

CONSIDERANDO que foi informado pelo setor competente que quem definirá se haverá um novo contrato será a nova gestão.

CONSIDERANDO que os funcionários da Prefeitura não estão suprimindo a demanda.

CONSIDERANDO que a falta de varredores de Rua em Santa Barbara d'Oeste é motivo de reclamações de vários Munícipes.

CONSIDERANDO que as pessoas que necessitam deste serviço têm direito de ser satisfatoriamente atendida, qualquer que seja o bairro;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

PROTOCOLO Nº: 05849/2013

DATA: 24/05/2013

HORA: 12:52

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

1º) Como o serviço de varrição vem sendo prestado nas ruas da cidade?

2º) Quais as regiões da cidade estão sendo atendidas e quais os critérios levados em conta pela administração para que o serviço seja prestado no Município?

3º) De que forma o serviço é prestado atualmente? Há contrato com alguma empresa, o serviço é terceirizado ou a própria administração é responsável pela prestação?

4º) Em caso de terceirização, enviar cópia do contrato com a prestadora.

Justificativa:

Este vereador foi procurado por diversos munícipes questionando o serviço de varrição de ruas, principalmente nos bairros Jardim São Joaquim, Residencial Rochelle, Jardim Paulista, Conjunto Habitacional dos Trabalhadores.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 24 de maio de 2.013.

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA

“Careca do Esporte”

-Vereador-